

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO 2015

(Da sra. Shéridan)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família para debater o assédio moral virtual, ou Cyberbullying, que consiste, principalmente, na divulgação de fotos ou vídeos com cenas de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família para debater o assédio moral virtual, conhecido como Cyberbullying, que consiste, principalmente, na divulgação de fotos ou vídeos com cenas de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da referida Audiência Pública:

- **Senador Romário Faria**, autor do PL 6630/13, que criminaliza a divulgação de fotos ou vídeos com cenas de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima;
- **Sra. Sara Mota Bottino**, professora e coordenadora de pesquisa da Liga Acadêmica de Prevenção e Intervenção à Violência da Unifesp;
- **Dra. Alexandrina Meleiro**, psiquiatra especialista em Suicídio do Instituto de Psiquiatria do Hospital de Clínicas de São Paulo;
- **Dr. Victor Haikal**, advogado especialista em Direito Digital.

JUSTIFICATIVA

No final de 2013, o tema da divulgação não autorizada de vídeos e fotos íntimas via internet virou manchete em todo o país por conta, sobretudo, do caso de Francielly, uma vendedora de 19 anos, de Goiânia, que em outubro daquele ano teve um vídeo, em que aparecia nua, compartilhada na rede sem autorização.

Embora seja a vítima, Fran, como ficou conhecida, teve que abandonar o trabalho em uma loja e mudar toda a sua rotina, além de ter adotado um estilo recluso de vida depois do ocorrido. Um mês depois, em novembro de 2013, outros casos foram noticiados. Um deles foi o de Thamiris, de 21 anos, aluna da Faculdade de Letras da USP, que também passou a viver mais reclusa após ter uma foto nua divulgada na Internet pelo ex-namorado.

Dois outros exemplos acabaram em tragédia: o de Júlia, de 17 anos, em Parnaíba (PI), e o de Giana, de 16 anos, em Veranópolis (RS). As adolescentes se mataram depois da divulgação dos vídeos em que foram expostas.

Segundo pesquisa da Liga Acadêmica de Prevenção e Intervenção à Violência da Unifesp, chefiada pela professora Sara Mota Bottino, o Cyberbullying levou 41 adolescentes de todo o mundo a cometer suicídio em 2012. E infelizmente o Brasil faz parte desta estatística.

A professora afirmou que os adolescentes estão aptos a sofrer Cyberbullying por serem mais participativos nas ferramentas oferecidas pelas redes sociais na Internet e ressaltou que a pressão psicológica feita por meio de fotos, com a publicação nas redes sociais, expõe a vítima a uma avalanche de opiniões preconceituosas dos demais.

É para evitar o suicídio dessas adolescentes e também toda uma gama de doenças psíquicas que podem ser desencadeadas devido a essa exposição maldosa e depreciativa, que defendo a realização de Audiência Pública para discutirmos as políticas públicas que deverão ser adotadas para prevenir, impedir, ou pelo menos, desestimular essa prática lamentável, cujas consequências são as piores possíveis, podendo levar ao desespero, à depressão, à reclusão social, às fobias e até a morte.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2015.

Deputada Shéridan

PSDB - RR